

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2026 - Análise técnica da proposta - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA - Item 2

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

31 de março de 2026 às 13:53

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000049172-00

Pregão Eletrônico nº 023/2026

Licitante: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11.

Referência: Item 2

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **01/04/2026, às 10:00h.**

Atenciosamente,

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade  
Membro da COLIC  
SECOP/COLIC/TJAM



**PROPOSTA ASSINADA EMGESA.pdf**  
231K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

1 de abril de 2026 às 09:13

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Prezados,

Segue em anexo a manifestação desta Secretaria de Infraestrutura.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário  
Divisão de Manutenção - SEINF

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

---



**SEI\_TJAM - 2805979 - Manifestação item 2.pdf**

141K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## MANIFESTAÇÃO

Processo SEI nº: 2025/000049172-00

Pregão Eletrônico nº 023/2026

Licitante: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11

Referência: Item 2

Prezados,

Encaminha-se, a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto à proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

### **1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?**

A solução ofertada não atende integralmente às exigências técnicas do TR. Após análise das especificações técnicas do equipamento ofertado, verificou-se que o Unistrong G970II não atende plenamente aos requisitos exigidos, conforme fundamentação a seguir:

Foram identificadas diferenças relevantes quanto à capacidade técnica, destacando-se:

- menor número de canais GNSS;
- menor robustez no processamento de sinais em ambientes com interferências (áreas urbanas densas e cobertura vegetal);
- soluções de correção e posicionamento menos avançadas.

Tais diferenças impactam diretamente a precisão, confiabilidade e estabilidade dos levantamentos, especialmente em condições operacionais mais exigentes.

Ademais, o equipamento ofertado não comprova desempenho equivalente ao modelo de referência, sobretudo no que se refere:

- à consistência das medições;
- à manutenção da precisão em condições adversas;
- à estabilidade da solução RTK.

Diante do exposto, conclui-se que o equipamento Unistrong G970II não atende integralmente às especificações técnicas exigidas.

### **2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?**

A proposta é exequível.

### **3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?**

Não há possibilidade de diligência em virtude do equipamento ofertado não atender ao solicitado no Termo de Referência.

Atenciosamente,

**Rommel Pinheiro Akel**  
Secretário de Infraestrutura  
SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, Secretário(a), em 01/04/2026, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2805979** e o código CRC **7DC3D3DA**.